CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
EXPEDIENTE	/ / 2022	
ACEITO EM	/ / 2022	
APROVADO EM	/ / 2022	
REJEITADO EM	/ /2022	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO

Nº 833 **/2022**
PROTOCOLADO SOB Nº 6759 **/2022**
EM 09 / 11 / 22

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado indica, após ouvida a casa na forma regimental, ao Executivo Municipal para que seja feito estudo para a possibilidade do cumprimento do piso salarial estadual, definido anualmente pela categoria, aos jornalistas, concursados e efetivados, que atuam na área de comunicação do Executivo Municipal.

Justificativa: O salário dos profissionais do executivo está abaixo do piso estadual, aplicados aos jornalistas que exercem as mesmas atividades em outros órgãos.
Cabe salientar que no quadro de funcionários do Executivo existem somente dois (02) jornalistas o que não implicaria em grande impacto econômico aos cofres públicos.

Rio Grande, 09 de novembro de 2022.

Sgt **Rodrigues**
VEREADOR DO PROGRESSITAS
Pres. da Comissão de Segurança, Trânsito e Acessibilidade.

VISTO

Presidente